

Id:167C3710474C3979



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 129/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	EVÓDIO DA SILVA BARROS – ME CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40
VALOR	R\$ 428.559,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Evódio da Silva Barros (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 04 de setembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Id:0CC550C5B8863771



PREFEITURA DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
CNPJ: 06.554.950/0001-44  
Praça Juscelino Kubitschek 351 centro  
Várzea Grande - PI

DECRETO Nº 022/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre luto oficial por 03(três) dias, e ponto facultativo na data de hoje, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que Lei Orgânica Municipal lhe confere.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Raimundo Ferreira Nunes ocorrido na data de ontem.

CONSIDERANDO que a Sr. Raimundo Ferreira Nunes era sogro do vice-prefeito Julio Barbeiro e tio do vereador Jayme Hebert.

CONSIDERANDO que o Município de Várzea Grande sente-se solidário à dor de toda a família do Sr. Raimundo Ferreira Nunes.

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial por 3(três) dias, a contar de hoje, e ponto facultativo nas repartições públicas, nesta data, ou seja, 04/09/2023.

Art. 2º- Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas Unidades de Serviços de Emergências, bem como as repartições que prestam os Serviços Essenciais em Unidades Básicas de Saúde deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Várzea Grande - PI, 04 de setembro de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353  
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353  
Dados: 2023.09.04 09:47:32 -03'00'

E-mail: prefeituramvg20212024@gmail.com

Id:07383AE4425E3847



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 221038320230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901221038202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PI	MUNICIPAL	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.874.448/0001-49

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	221038320230002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 210.000,00	Total Programação: R\$ 210.000,00

Situação: Programação Complementada/Retificada

Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

Número Processo SEI: 71000066013202394

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº FTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CRAS SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, n.º 568, BAIRRO: CENTRAL, CIDADE: SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 210.000,00	Total Indicado: R\$ 210.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	5	
Notebook	2	
Veiculo Básico sem acessibilidade	1	
Freezer	1	
Computador	5	
Tela de Projecção	1	
Televisão	5	
Bebedouro	2	
Geladeira	1	
Projeter Multimídia	1	

*João Nunes de Sousa Segundo*

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

ATA Nº27/2023

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, PARA APROVAÇÃO/VALIDAÇÃO DOS RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – POLÍTICAS PÚBLICAS – GND 4 - ANO 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 14h30m ocorreu na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua: Manoel Cristino, 568 - Centro, uma reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Secretária Municipal e Técnicos do CRAS e teve a seguinte pauta: - Apresentação/Apreciação e Aprovação da **Retificação com relação ao Veículo Básico SEM Acessibilidade** de Aplicação de Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – GND 4 – Investimento. Dando prosseguimento a Secretária de Assistente Social do Município falou que os Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – GND 4 – Investimento, é através de uma Emenda Parlamentar de Bancada solicitado pela Excelentíssima Prefeita Municipal – Maria da Conceição Mendes Teixeira - Nº 55901221038202301, com Funcional Programático Nº 08.244.5031.219G.0002, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com nome da Unidade – FMAS, CNPJ Nº 14.874.448/0001-49, com Espelho Programático Nº 221038320230002, na modalidade SIGTV, para o exercício de 2023, aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, através da Ata de Nº 27/2023, de 31 de agosto de 2023 e Resolução Nº 11/2023 o qual tem como premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos Conselhos Municipais de Assistência Sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, isto com assinatura do Presidente do CMAS no Termo de Responsabilidade (em anexo), em como atendendo as exigências contidas na Portaria do MC Nº 886, de 19 de maio de 2023 - FNAS. Desta forma, EU, JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL, Conselheiro Presidente do CMAS do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, tendo sob a minha responsabilidade o preenchimento e aprovação do Termo de Responsabilidade e desta Planilha de Recursos do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que o gasto dos recursos estão em conformidade e em funcionamento e prestam Serviço Socioassistencial Tipificação Nacional. Afirmando ainda, que estou ciente de que a Ata da Reunião citada neste Termo deverá ser mantida em Arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o Art. 8º da Portaria MDS 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania,

órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consulta-la. **DECLARO** que as informações constantes neste Termo de Responsabilidade, na Planilha de Gastos foram Retificadas por mim e todos os outros Conselheiros presentes e consultadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade e demais Conselheiros, pelas quais me comprometo nos termos da Lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ficando aprovado da seguinte forma: - NOME: JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL; - CPF: 161.545.168-43; - CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE TITULAR; - DATA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DE GASTOS: 31/08/2023. Desta forma, eu, José Abmael de Aquino Cabral, lavrei a presente Ata, que após ter sido lida e julgada favorável será assinada por mim, Presidente do CMAS e por todos os Conselheiros presentes à reunião.

01- Francisca das Chagas da Silva  
 02- José Abmael de Aquino Cabral  
 03- Andrea Alves Teixeira Lima  
 04- Eliane Maria de Jesus Vieira  
 05- Sidney Mendes de Andrade  
 06- Regina Célia Cunha  
 07- Bianca Carvalho da Silva  
 08- Francisca das Chagas Teixeira  
 09- Valdene Maria da Cunha  
 10- Maria Gesane de Sousa  
 11- Maria do Amparo de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI**  
 CNPJ (ME) Nº 01.612.623/0001-88  
 Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI – LEI MUNICIPAL Nº 9/1997, DE 12 DE ABRIL DE 1997.  
 RESOLUÇÃO Nº 11/2023.

Dispõe sobre a **Aprovação/Validação da Retificação de aplicação de recursos referente a emenda parlamentar SIGTV GND - 4 PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA- PSB - 2023, do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Planilha de Retificação (colocar o Veículo Básico SEM Acessibilidade) dos Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – GND 4 – Investimento, o qual é através de uma Emenda Parlamentar de Bancada solicitado pela Excelentíssima Prefeita Municipal – MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA Nº 55901221038202301, com Funcional Programático Nº 08.244.5031.219G.0001, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com nome da Unidade – FMAS, CNPJ Nº 14.874.448/0001-49, com Espelho Programático Nº 221038320230002, na modalidade SIGTV, para o exercício de 2023, aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, através da Ata de Nº 27/2023, de 31 de agosto de 2023 e Resolução Nº 11/2023, o qual tem como premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos conselhos municipais de assistência sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel da Baixa Grande - PI, 31 de agosto de 2023.**

  
 JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL  
 Presidente do CMAS.

Parecer

Unidade Vinculadas a Programação:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Serviço	Endereço
CRAS SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	Não Possui	4- INVESTIMENTO	R\$ 210.000,00		MANOEL CRISTINO CENTRAL Nº 568 CE 64378000

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

CPF	Nome	Cargo
458.034.983-00	FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA	CONSELHEIR
062.646.823-06	MARIA SABRINA FERREIRA FORTES	CONSELHEIR
615.767.673-61	BIANCA CARVALHO DA SILVA	CONSELHEIR
842.233.323-68	REGINA CELIA CUNHA	CONSELHEIR
010.783.383-29	MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA	CONSELHEIR
016.977.913-01	PAULA RIBEIRO DA SILVA MOURA	CONSELHEIR
039.501.763-73	MARIANE MARIA DE JESUS VIEIRA	CONSELHEIR
730.716.173-72	MARIA GESANE DE MOUSA	CONSELHEIR
000.970.303-92	MARIA GESSONILDE MENDES RODRIGUES	CONSELHEIR
161.545.168-43	JOSÉ ABMAEL DE AQUINO CABRAL	CONSELHEIR

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

Id:0B620B4D5AFC3A53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – CMAS  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 184 DE 11 DE MAIO DE 2009



CPF	Nome	Cargo
027.105.083-70	VILANNI FAUSTINO DA SILVA	CONSELHEIR
046.286.513-45	ANDRESSA ALVES TEIXEIRA CUNHA	SECRETÁRIO
955.924.822-72	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	CONSELHEIR
011.390.593-94	SIDNEY MENDES DE ANDRADE	CONSELHEIR
666.087.913-72	valdene maria da cunha nascimento	CONSELHEIR
019.445.743-52	WANÉSSA ARAUJO DE SOUSA CARLOS	CONSELHEIR
062.926.473-23	LUARA LAIANE DE CASTRO MOURA	VICE-PRESID

RESOLUÇÃO Nº11/2023 SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO REFERENTE A RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Piauí, em Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 184 de 11 de maio de 2009.

CONSIDERANDO alterações e escolhas dos itens ocorridas na emenda parlamentar apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao número da programação 55901221000202304, ano 2023, a PORTARIA MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e no mesmo Art. 3º deste - Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Sala dos conselhos  
AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000  
São João do Piauí – PI, E-MAIL [saladosconselhos.2022@outlook.com/](mailto:saladosconselhos.2022@outlook.com/)

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a proposta do setor convênios para este conselho apreciar e aprovar esta proposta de programação referente a recurso oriunda de emenda parlamentar estruturação do SUAS Portaria 886. Esta proposta de número 55901221000202304: no valor de R\$ 370.000,00 ano de 2023. E este conselho aprova esta programação apresentada pela gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações e escolhas dos itens ocorridas na emenda parlamentar apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao número da programação 55901221000202304, ano 2023, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí, PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a instituição: o CRAS de São João do Piauí, no valor de R\$ 370.000,00, referente a GND 4, o recurso será para uso em investimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

*Ylanna Sousa do Nascimento*  
Ylanna Sousa do Nascimento  
Presidente do CMAS de São João do Piauí – PI

Sala dos conselhos  
AV. CÂNDIDO COELHO, S/N - 64.760-000  
São João do Piauí – PI, E-MAIL [saladosconselhos.2022@outlook.com/](mailto:saladosconselhos.2022@outlook.com/)

\* Parecer do Conselho:

Parecer Final:  
Parecer Favorável

Justificativa:  
Não Possui

Data da Reunião:  
31/08/2023

Número da Ata:  
27

Data de Publicação da Resolução:  
31/08/2023

Número da Resolução:  
11

Responsável pela Deliberação:  
JOSE ABMAEL DE AQUINO CABRAL

*Jo. Abmael de Aquino Cabral*

Detalhar deliberar:

1. Home
2. Conselho
3. Deliberação do conselho
4. Detalhar deliberar

*Jo. Abmael de Aquino Cabral*  
JOSE ABMAEL DE AQUINO CABRAL | CPF: 161.545.168-43

- Sair

Dados do Ente Federado:

UF: PI

Esfere: MUNICIPAL

Município: SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

Parlamentar:

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.874.448/0001-49

Tipo do Recurso: PLEITO

Número da Programação: 221038328230001

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

Situação da Programação: Programação Complementada/Retificada

Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número da Programação: 221038328230001

Valor da Programação: R\$ 100.000,00

Nº Pleito: 55901221038282301

Número Processo SEI: 71000059095202307